



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº 203 /2018.

Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PROTOCOLO Nº 1919/2018  
EM, 12/09/2018  
*ML*  
\_\_\_\_\_  
Maria Perpetuo Socorro de Lima

A Vereadora com assento nesta Casa Legislativa solicita deste Douto Plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente **INDICANDO** ao **Executivo Municipal de Castanhal** para que o mesmo encaminhe a esta Casa **Projeto de Lei que CRIA A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA OS SERVIDORES LOTADOS NOS ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade garante serviços de proteção integral, oferece atendimento a pessoas que se encontram com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de abandono e ameaça ou violação de direitos, e que necessitam de acolhimento fora de seu núcleo familiar, até que seja possível seu retorno a esses núcleos.

Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são:

a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:

- 1 - Abrigo institucional;
- 2 - Casa-Lar;
- 3 - Casa de Passagem;
- 4 - Residência Inclusiva.

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

O trabalho desenvolvido na alta complexidade exige bastante do servidor, especialmente em relação ao lado psicológico e emocional, já que o mesmo precisa estar bem para tentar suprir as demandas de carência, baixa autoestima, tristeza, raiva, que os acolhidos, muitas vezes, acabam descarregando diariamente no servidor.

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 091 - 3721-2109 / FAX: 091 - 3721-2643  
CASTANHAL - PARÁ. BRASIL

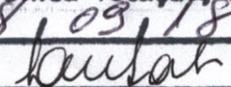
Os espaços de acolhimento devem contar com profissionais habilitados, treinados e supervisionados por equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades de rotina da vida diária.

**Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho**, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2018.



**LUCIANA CASTANHEIRA**

**Vereadora**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
Aprovado p/ Unanim. / ~~M. P. A.~~  
em Sessão Ord. / ~~Ord.~~ em  
~~10~~ Única votação, na data  
de 18/09/18  
  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

RUA: WILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 091 - 3721-2109 / FAX: 091 - 3721-2643  
CASTANHAL - PARÁ. BRASIL